



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 03/2025 FMS em favor de EDINA NUNES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 19.248.698/0001-97, sediada à Rua da Providência, nº 113, Centro, Itabi, SE, para a para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual na área de planejamento e gerenciamento financeiro das ações desenvolvidas no Fundo Municipal de Saúde e Atenção Básica do Município de Graccho Cardoso, pelo valor global de R\$ 108.480,00 (cento e oito mil, quatrocentos e oitenta reais).**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72 inc. VIII, da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Graccho Cardoso/SE, 22 de janeiro de 2025.

**EDÍZIO DOS SANTOS**  
Gestor do FMS